



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de agosto de 2025.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Emenda nº 66/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Suprime o artigo 3º e altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 741/2025, que institui a prática da cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra – ES, para incluir referência à Lei Ordinária nº 4.950/2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhado por equívoco.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003400350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

